



PORTARIA Nº. 3.323/2015

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Luciene Ferraz Vaillant**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida a carga horária da servidora **LUCIENE FERRAZ VAILLANT**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do Processo nº 1935/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 09 de junho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

FLORINETTE P. RIDOLPHI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento